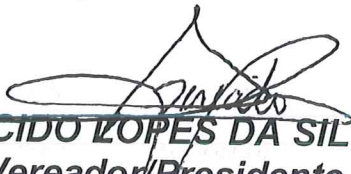




COMUNICADO À POPULAÇÃO

Conforme o prescrito no § 3º, do Artigo 31, da Constituição Federal, levamos ao conhecimento de qualquer contribuinte, que as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, com parecer favorável à aprovação das Contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esse Tribunal, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-004172.989.23-8 - referente ao exercício de 2023, encontram-se à disposição para exame e apreciação na Secretaria da Câmara, pelo prazo de sessenta (60) dias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 2 de setembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Afixado no quadro de avisos da C. M. r

De 21/09/2025

